



**TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 2022.02.01.08**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 62.900-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo respectivo, Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RS SERVICOS ELETROTÉCNICOS LTDA**, Av. Jesus Maria José, nº 2319-A, bairro: Jardim dos Monólitos, CEP 63909-003 – Quixadá – Ceará – inscrita no CNPJ **SOB O Nº86.741.840/0001-20**, EMAIL. [contato@eletromedservice.com.br](mailto:contato@eletromedservice.com.br), TEL: (88) 98150-6357, por seu representante legal, Sr. **Maria Salídia Cavalcante Melo**, CPF Nº. 260.996.403-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2021- SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

**LOTE 01-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO – HOSPITAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PARA TENSÍOMETRO ✓	PÇ	20	PREMIUM	R\$24,50	R\$490,00
2	ARCO P/ ESTETOSCOPIO ✓	PÇ	10	PREMIUM	R\$4,90	R\$49,00
3	BATERIA 2032 ✓	PÇ	12	ELGIN	R\$7,80	R\$93,60
4	BATERIA ALCALINA 9V ✓	PÇ	12	ELGIN	R\$16,70	R\$200,40
5	BATERIA P/ MONITOR MULTIPARAMETROS ✓	PÇ	1	CMOS DRAKE	R\$720,30	R\$720,30
6	BATERIA PARA CARDIOVERSOR ✓	PÇ	1	CMOS DRAKE	R\$933,00	R\$933,00
7	BILHA P/ FLUXÔMETRO ✓	PÇ	8	UNITEC	R\$41,20	R\$329,60
8	BOMBA DE ABASTECIMENTO P/ p AUTOCLAVE ✓	PÇ	1	ORTOSINTESE	R\$622,30	R\$622,30



9	BOMBA DE VÁCUO P/ AUTOCLAVE HORIZONTAL	P	PÇ	1	ORTOSINTESE	R\$4.188,50	R\$4.188,50
10	BOMBA P/ OSMOSE REVERSA	P	PÇ	1	TYP	R\$707,60	R\$707,60
11	BORRACHA P/ MICRO CENTRIFUGA	U	PÇ	1	BENFER	R\$84,30	R\$84,30
12	CABEÇA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL C71 PLUS	P	PÇ	1	NEVONI	R\$40,20	R\$40,20
13	CABO DE FORÇA DE USO GERAL	U	PÇ	6	GE	R\$8,80	R\$52,80
14	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	U	PÇ	4	GE	R\$8,80	R\$35,20
15	CABO DE PACIENTE P/ ECG	U	PÇ	1	DIXTAL	R\$1.363,20	R\$1.363,20
16	CABO ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETROS	U	PÇ	1	DIXTAL	R\$1.225,00	R\$1.225,00
17	CANETA P/ BISTURI	P	PÇ	1	WEN	R\$234,20	R\$234,20
18	CARDIOCLIP PARA ECG	U	PÇ	3	DIXTAL	R\$35,30	R\$105,90
19	CELULA DE CARGA	U	PÇ	1	BALMAK	R\$443,00	R\$443,00
20	CIRCUITO AMPLIFICADOR P/ ECG	U	PÇ	1	DIXTAL	R\$637,00	R\$637,00
21	COLETOR P/ INDUZIDO	U	PÇ	2	WEG	R\$77,40	R\$154,80
22	COLIMADOR P/ RX	U	PÇ	1	ICRX	R\$1.960,00	R\$1.960,00
23	COLIMADOR P/ RX TRAUMATOLÓGICO	U	PÇ	8	ICRX	R\$3.312,00	R\$26.496,00
24	CONTROLADOR DIGITAL P/ AUTOCLAVE	U	PÇ	1	AMCP	R\$4.992,10	R\$4.992,10
25	CONTROLADOR DIGITAL TEMPERATURA	U	PÇ	1	COEL	R\$319,50	R\$319,50
26	CORREIA DE TRANSMISSAO A62	U	PÇ	2	GOODYEAR	R\$21,60	R\$43,20
27	CRISTAL P/ SONAR	U	PÇ	1	MEDPEJ	R\$416,50	R\$416,50
28	ELEMENTO FILTRANTE 7 MICA	U	PÇ	4	HIDRONIX	R\$48,00	R\$192,00
29	ELETRODO PRECORDIAL	U	PÇ	5	GLOBALTEC	R\$45,10	R\$225,50
30	ELETRODO SENSOR DE NIVEL	U	PÇ	1	SERCON	R\$62,70	R\$62,70
31	ESCOVA P/ MOTOR UNIVERSAL	U	PÇ	4	WHURT	R\$18,60	R\$74,40
32	ESTATOR PARA MOTOR TRIFASICO 2CV	U	PÇ	1	WEG	R\$238,10	R\$238,10
33	FILTRO BIO PLUS 420	U	PÇ	1	BIOPLUS	R\$295,00	R\$295,00
34	FILTRO BIO PLUS 580	U	PÇ	1	BIOPLUS	R\$295,00	R\$295,00

250  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
BANABUIÚ - CE

35	FILTRO BIO PLUS 630 ✓	PÇ	1	BIOPLUS	R\$295,00	R\$295,00
36	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO ✓	PÇ	3	UNITEC	R\$95,10	R\$285,30
37	FONTE CHAVEADA P/ ECG ✓	PÇ	1	DIXTAL	R\$932,00	R\$932,00
38	FRASCO UMIDIFICADOR 500ML ✓	PÇ	3	UNITEC	R\$33,30	R\$99,90
39	GUARNIÇÃO SILICONIZADA P/ AUTOCLAVE ✓	PÇ	1	SERCON	R\$796,70	R\$796,70
40	INDUZIDO PARA MOTOR UNIVERSAL ✓	PÇ	1	WEG	R\$97,00	R\$97,00
41	LAMPADA BIO PLUS ✓	PÇ	1	BIOPLUS	R\$672,30	R\$672,30
42	LÂMPADA FLUORES P/ NEGATOSCÓPIO ✓	PÇ	3	GE	R\$26,50	R\$79,50
43	LAMPADA FOCO CIRURGICO ✓	PÇ	5	FOCOCIRURGICO	R\$38,20	R\$191,00
44	LAMPADA P/ LARNGISCOPIO ✓	PÇ	2	PLARNGISCOPIO	R\$48,00	R\$96,00
45	LAMPADA P/ MICROSCÓPIO 6V/20W ✓	PÇ	1	PHILLIPS	R\$28,40	R\$28,40
46	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO ✓	PÇ	1	OXIGEL	R\$48,00	R\$48,00
47	MANGUITO P/TENSIOMETRO ✓	PÇ	16	PREMIUM	R\$24,50	R\$392,00
48	MANOMETRO P/TENSIOMETRO ✓	PÇ	7	PREMIUM	R\$48,00	R\$336,00
49	MEMBRANA P/ APARELHO DE AEROSOL C71 PLUS ✓	PÇ	1	NS	R\$175,40	R\$175,40
50	MEMBRANA P/ ESTETOSCOPIO ✓	PÇ	2	PREMIUM	R\$4,90	R\$9,80
51	MEMBRANA P/ OSMOSE REVERSA GLP100 ✓	PÇ	1	MICROTEK	R\$607,60	R\$607,60
52	OLIVA P/ESTETOSCOPIO ✓	PÇ	7	PREMIUM	R\$4,90	R\$34,30
53	PAPEL P/ ECG MOD. EP3 BLOCO COM 100 FOLHAS ✓	PÇ	4	TECNOPRINT	R\$44,10	R\$176,40
54	PAS PARA CARDIOVERSOR ✓	PÇ	1	CMOS DRAKE	R\$2.793,00	R\$2.793,00
55	PEDAL P/ BISTURI ✓	PÇ	1	WEN	R\$77,40	R\$77,40
56	PÊRA P/ ECG ✓	PÇ	7	DIXTAL	R\$8,80	R\$61,60
57	PÊRA P/TENSIOMETRO ✓	PÇ	7	PREMIUM	R\$7,80	R\$54,60
58	PILHA AA COMUM ✓	PÇ	9	RAYOVAK	R\$1,00	R\$9,00
59	PILHA AAA ALCALINA ✓	PÇ	20	ELGIN	R\$6,90	R\$138,00



60	PILHA ALCALINA AA	✓	PÇ	17	ELGIN	R\$5,90	R\$100,30
61	PILHA GRANDE COMUM	✓	PÇ	17	ELGIN	R\$2,90	R\$49,30
62	PILHA MEDIA COMUM	✓	PÇ	17	ELGIN	R\$2,90	R\$49,30
63	PLACA BALANÇA ELETRÔNICA 150KG	✓	PÇ	2	BALMAK	R\$671,30	R\$1.342,60
64	PLACA DE CONTROLE DE VELOCIDADE PARA CENTRIFUGA	✓	PÇ	1	BENFER	R\$58,80	R\$58,80
65	PLACA DE DIAFRAGMA PARA ASPIRADOR	✓	PÇ	1	OLIDEF	R\$75,50	R\$75,50
66	PRESSOSTATO P/ VAPOR	✓	PÇ	1	ASCOVAL	R\$430,20	R\$430,20
67	REGISTRO DE DEFLAÇÃO PARA TENSIOMETRO	✓	PÇ	4	PREMIUM	R\$10,80	R\$43,20
68	REPARO P/ VALVULA DE ABASTECIMENTO	✓	PÇ	1	ASCOVAL	R\$343,00	R\$343,00
69	REPARO P/ VALVULA DE VAPOR	✓	PÇ	2	ASCOVAL	R\$428,30	R\$856,60
70	RESISTENCIA 500W P/ BANHO MARIA	✓	PÇ	1	INDEX	R\$98,00	R\$98,00
71	RESISTENCIA TUBULAR 220 V 6000W	✓	PÇ	1	INDEX	R\$205,80	R\$205,80
72	ROLAMENTO 6200	✓	PÇ	1	SKF	R\$16,70	R\$16,70
73	SESOR OXIMETRO P/ MONITOR MULTIPARAMETROS	✓	PÇ	1	DIXTAL	R\$1.323,00	R\$1.323,00
74	TERMOSTATO 20-50°	✓	PÇ	1	MARGIRUS	R\$196,00	R\$196,00
75	TRANSDUTOR DE PRESSÃO P/ AUTOCLAVE	✓	PÇ	1	BX	R\$1.832,60	R\$1.832,60
76	TRANSFORMADOR 220X60V 1,2 AMPERES	✓	PÇ	1	MS	R\$43,10	R\$43,10
77	TRANSFORMADOR DE ALTA TENÇÃO P/ BISTURIR	✓	PÇ	1	WEN	R\$182,30	R\$182,30
78	TUBO Y P/ESTETOSCOPIO	✓	PÇ	5	PREMIUM	R\$5,90	R\$29,50
79	UNIDADE GERADORA P/ RX 100Ma	✓	PÇ	1	PHILLIPS	R\$5.684,00	R\$5.684,00
80	VALVULA DE ABASTECIMENTO	✓	PÇ	1	ASCOVAL	R\$379,30	R\$379,30
81	VALVULA DE RETENÇÃO	✓	PÇ	1	ASCOVAL	R\$95,10	R\$95,10
VALOR DO LOTE R\$ (SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)							R\$70.240,30

**LOTE 01-B: AMPLA PARTICIPAÇÃO – HOSPITAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-----	-------	-------	----------	----------



1	ABRAÇADEIRA PARA TENSÍOMETRO	PÇ	5	PREMIUM	R\$24,50	R\$122,50
2	ARCO P/ ESTETOSCOPIO	PÇ	2	PREMIUM	R\$4,90	R\$9,80
3	BATERIA 2032	PÇ	3	ELGIN	R\$7,80	R\$23,40
4	BATERIA ALCALINA 9V	PÇ	3	ELGIN	R\$16,70	R\$50,10
7	BILHA P/ FLUXÔMETRO	PÇ	2	UNITEC	R\$41,20	R\$82,40
12	CABEÇA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL C71 PLUS	PÇ	1	NRVONI	R\$40,20	R\$40,20
13	CABO DE FORÇA DE USO GERAL	PÇ	1	GE	R\$8,80	R\$8,80
14	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	PÇ	1	GE	R\$8,80	R\$8,80
17	CANETA P/ BISTURI	PÇ	1	WEN	R\$234,20	R\$234,20
18	CARDIOCLIP PARA ECG	PÇ	1	DIXTAL	R\$35,30	R\$35,30
21	COLETOR P/ INDUZIDO	PÇ	1	WEG	R\$77,40	R\$77,40
23	COLIMADOR P/ RX TRAUMATOLÓGICO	PÇ	2	ICRX	R\$3.312,00	R\$6.624,00
26	CORREIA DE TRANSMISSAO A62	PÇ	1	GOODYEAR	R\$21,60	R\$21,60
27	CRISTAL P/ SONAR	PÇ	1	MEDPEJ	R\$416,50	R\$416,50
28	ELEMENTO FILTRANTE 7 MICA	PÇ	1	HIDRONIX	R\$48,00	R\$48,00
29	ELETRODO PRECORDIAL	PÇ	1	GLOBALTEC	R\$45,10	R\$45,10
31	ESCOVA P/ MOTOR UNIVERSAL	PÇ	1	WHURT	R\$18,60	R\$18,60
36	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	PÇ	1	UNITEC	R\$95,10	R\$95,10
38	FRASCO UMIDIFICADOR 500ML	PÇ	1	UNITEC	R\$33,30	R\$33,30
42	LÂMPADA FLUORES P/ NEGATOSCÓPIO	PÇ	1	GE	R\$26,50	R\$26,50
43	LAMPADA FOCO CIRURGICO	PÇ	1	FOCOCIRUTGICO	R\$38,20	R\$38,20
44	LAMPADA P/ LARNGISCOPIO	PÇ	1	PLARNGISCOPIO	R\$48,00	R\$48,00
45	LAMPADA P/ MICROSCÓPIO 6V/20W	PÇ	1	PHILLIPS	R\$28,40	R\$28,40
46	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO	PÇ	1	OXIGEL	R\$48,00	R\$48,00
47	MANGUITO P/TENSIOMETRO	PÇ	4	PREMIUM	R\$24,50	R\$98,00
48	MANOMETRO P/TENSIOMETRO	PÇ	2	PREMIUM	R\$48,00	R\$96,00





49	MEMBRANA P/ APARELHO DE AEROSOL C71 PLUS	PÇ	1	NS	R\$175,40	R\$175,40
50	MEMBRANA P/ ESTETOSCOPIO	PÇ	1	PREMIUM	R\$4,90	R\$4,90
52	OLIVA P/ESTETOSCOPIO	PÇ	2	PREMIUM	R\$4,90	R\$9,80
53	PAPEL P/ ECG MOD. EP3 BLOCO COM 100 FOLHAS	PÇ	1	TECNOPRINT	R\$44,10	R\$44,10
56	PÊRA P/ ECG	PÇ	2	DIXTAL	R\$8,80	R\$17,60
57	PÊRA P/TENSIOMETRO	PÇ	2	PREMIUM	R\$7,80	R\$15,60
58	PILHA AA COMUM	PÇ	2	RAYOVAK	R\$1,00	R\$2,00
59	PILHA AAA ALCALINA	PÇ	5	ELGIN	R\$6,90	R\$34,50
60	PILHA ALCALINA AA	PÇ	4	ELGIN	R\$5,90	R\$23,60
61	PILHA GRANDE COMUM	PÇ	4	ELGIN	R\$2,90	R\$11,60
62	PILHA MEDIA COMUM	PÇ	4	ELGIN	R\$2,90	R\$11,60
63	PLACA BALANÇA ELETRÔNICA 150KG	PÇ	1	BALMAK	R\$671,30	R\$671,30
65	PLACA DE DIAFRAGMA PARA ASPIRADOR	PÇ	1	OLIDEF	R\$75,50	R\$75,50
67	REGISTRO DE DEFLAÇÃO PARA TENSIOMETRO	PÇ	1	PREMIUM	R\$10,80	R\$10,80
68	REPARO P/ VALVULA DE ABASTECIMENTO	PÇ	1	ASCOVAL	R\$343,00	R\$343,00
69	REPARO P/ VALVULA DE VAPOR	PÇ	1	ASCOVAL	R\$428,30	R\$428,30
71	RESISTENCIA TUBULAR 220 V 6000W	PÇ	1	INDEX	R\$205,80	R\$205,80
78	TUBO Y P/ESTETOSCOPIO	PÇ	1	PREMIUM	R\$5,90	R\$5,90
VALOR DO LOTE R\$ (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$10.469,50

**LOTE 02-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PARA TENSIOMETRO	PÇ	20	PREMIUM	R\$24,50	R\$490,00
2	ARCO P/ ESTETOSCOPIO	PÇ	4	PREMIUM	R\$4,90	R\$19,60
3	BACIA EM PORCELANA PARA CUPIDEIRA	PÇ	1	KASTEC	R\$313,60	R\$313,60
4	BATERIA 2032	PÇ	12	ELGIN	R\$7,80	R\$93,60
5	BATERIA ALCALINA 9 V	PÇ	12	ELGIN	R\$16,70	R\$200,40
6	BIELA P/ COMPRESOR ODONTOLOGICO	PÇ	3	SCHULZ	R\$235,20	R\$705,60





7	BOBINA PARA VALVULA HIDRAULICA ✓	PÇ	3	THERMOVAL	R\$48,00	R\$144,00
8	BORRACHA P/ PONTEIRA DE SUGADOR ✓	PÇ	4	KASTEC	R\$10,80	R\$43,20
9	BOTÃO COMPLETO P/ SERINGA TRÍPLICE ✓	JG	3	KASTEC	R\$77,40	R\$232,20
10	CABEÇA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL ✓	PÇ	4	NS	R\$38,20	R\$152,80
11	CABEÇOTE P/ ULTRASSOM ✓	PÇ	1	IBRAMED	R\$933,00	R\$933,00
12	CABO DE FORÇA TRIPOLAR ✓	PÇ	6	GE	R\$8,80	R\$52,80
13	CABO DE FROÇA DE USO GERAL ✓	PÇ	6	GE	R\$8,80	R\$52,80
14	CABO PARA TENS ✓	PÇ	2	CARCI	R\$60,80	R\$121,60
15	CAMARA EM ALUMINIO P/ AUTOCLAVE ✓	PÇ	1	ALT	R\$1.617,00	R\$1.617,00
16	CAMISA PARA COMPRESOR ✓	PÇ	2	SCHULZ	R\$103,90	R\$207,80
17	CAPACITOR DE PARTIDA P/ MOTOR ✓	PÇ	3	WEG	R\$61,70	R\$185,10
18	CHAVE 02 POLO 2 POSIÇÕES ✓	PÇ	6	MARGIRUS	R\$12,70	R\$76,20
19	CHAVE LIGA E DESLIGA 2 POLOS ✓	PÇ	3	MARGIRUS	R\$8,80	R\$26,40
20	CIRCUITO AMLIFICADOR P/ TENS ✓	PÇ	1	IBRAMED	R\$416,50	R\$416,50
21	CIRCUITO AMPLIFICADOR PARA ULTRASOM ✓	PÇ	1	IBRAMED	R\$429,20	R\$429,20
22	CRISTAL P/ SONAR ✓	PÇ	3	MEDPEJ	R\$313,60	R\$940,80
23	CRISTAL ULTRA SONICO ✓	PÇ	1	IBRAMED	R\$934,90	R\$934,90
24	DIAGFRAGMA PARA VALVULA PNEUMATICO ✓	PÇ	4	KASTEC	R\$9,80	R\$39,20
25	EIXO P/ MICRO MOTOR ✓	PÇ	8	KASTEC	R\$65,70	R\$525,60
26	EIXO PINÇA PB P/ CANETA ODONTOLÓGICA ✓	PÇ	6	KASTEC	R\$149,00	R\$894,00
27	EIXO PINÇA SB P/ CANETA ODONTOLÓGICA ✓	PÇ	6	KASTEC	R\$78,40	R\$470,40
28	ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA ✓	PÇ	3	CARCI	R\$23,50	R\$70,50
29	ESPELHO MULTE FACE P/ REFLETOR ✓	PÇ	1	KASTEC	R\$384,20	R\$384,20
30	ESPELHO P/SPRAY CANETA ODONTOLÓGICA ✓	PÇ	3	GNATUS	R\$46,10	R\$138,30
31	ESTATOR P/ MOTOR DE INDUÇÃO TRIFASICO 3CV ✓	PÇ	1	WEG	R\$234,20	R\$234,20
32	ESTATOR P/MOTOR DE AEROSOL ✓	PÇ	4	NS	R\$48,00	R\$192,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ - CE  
Fis. 255

33	ESTATOR PARA MOTOR DE INDUCAO MONOFASICO 1/2 CV	PÇ	2	WEG	R\$185,20	R\$370,40
34	EXPAÇÃO P/ MOTOR MONOFÁSICO	PÇ	2	WEG	R\$82,30	R\$164,60
35	FILTRO P/ AR COMPRIMIDO	PÇ	1	AIRTAG	R\$245,00	R\$245,00
36	FILTRO SEPARADOR DE DENTRITOS	PÇ	4	KASTEC	R\$45,10	R\$180,40
37	FONTE 220VX6VCC500MA	PÇ	2	ZX	R\$45,10	R\$90,20
38	GABINETE PLASTICO PARA COMPRESSOR DE AEROSOL	PÇ	2	NS	R\$35,30	R\$70,60
39	GARRAFA PETY 500ML	PÇ	4	WEG	R\$18,60	R\$74,40
40	GERADOR DE ONDAS CURTAS	PÇ	1	IBRAMED	R\$639,00	R\$639,00
41	GERADOR PULO P/ TENS	PÇ	1	IBRAMED	R\$350,80	R\$350,80
42	GUARNIÇÃO DE SILICONE 2 FUROS	PÇ	8	KASTEC	R\$3,90	R\$31,20
43	GUARNIÇÃO DE SILICONE 3 FUROS	PÇ	8	KASTEC	R\$3,90	R\$31,20
44	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO	PÇ	2	GNATUS	R\$226,40	R\$452,80
45	INJETOR P/ SUGADOR	PÇ	6	KASTEC	R\$39,20	R\$235,20
46	INTERRUPTOR CENTRIFOGO P/ PARTIDA DE MOTOR	PÇ	2	MARGIRUS	R\$70,60	R\$141,20
47	INTERRUPTOR FIM DE CURSO	PÇ	2	MARGIRUS	R\$38,20	R\$76,40
48	KNOB P/ REGISTRO DE CUSPIDEIRA	PÇ	4	KASTEC	R\$6,90	R\$27,60
49	LÂMPADA DICROICA 12V/75W	PÇ	8	PHILLIPS	R\$77,40	R\$619,20
50	LÂMPADA DICROICA 15V/15V	PÇ	2	PHILLIPS	R\$94,10	R\$188,20
51	LAMPADA H3/12V/55W	PÇ	8	OSRAM	R\$15,70	R\$125,60
52	LAMPADA INFRA VERMELHO 220V/150W	PÇ	3	PHILLIPS	R\$182,30	R\$546,90
53	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO	PÇ	2	MD	R\$313,60	R\$627,20
54	LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR	PÇ	1	IMPO	R\$117,60	R\$117,60
55	LUVA TERMINAL COM REGISTRO	PÇ	8	KASTEC	R\$80,40	R\$643,20
56	LUVA TERMINAL SEM REGISTRO	PÇ	8	KASTEC	R\$70,60	R\$564,80
57	MANGUEIRA DUPLA PARA LIGAÇÃO DE PROFI	MT	8	ODONTO LUCMED	R\$25,50	R\$204,00







83	PONTEIRA EM ALUMINIO P/ SUGADOR ✓	PÇ	4	GNATUS	R\$27,40	R\$109,60
84	PONTEIRA P/ FOTO POLIMERIZADOR ✓	PÇ	4	ALT	R\$290,10	R\$1.160,40
85	PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR ✓	PÇ	2	MARGIRUS	R\$241,10	R\$482,20
86	PROTECTOR P/ REFLETOR ✓	PÇ	8	GNATUS	R\$25,50	R\$204,00
87	REGISTRO DE ÁGUA P/ CUSPIDEIRA ✓	PÇ	4	GNATUS	R\$80,40	R\$321,60
88	REGISTRO DE AR ✓	PÇ	4	KASTEC	R\$80,40	R\$321,60
89	REGISTRO DE DEFLAÇÃO P/ TENSIOMETRO ✓	PÇ	8	3M	R\$10,80	R\$86,40
90	REGISTRO P/ DRENO DE AGUA ✓	PÇ	3	SERCON	R\$43,10	R\$129,30
91	REGULADORA P/ AR COMPRIMIDO P/ COMPRESSOR ✓	PÇ	2	TORAL COMERCIO	R\$144,10	R\$288,20
92	REPARO P/ LUVA TERMINAL COM TORNEIRA ✓	JG	4	DANFOS	R\$25,50	R\$102,00
93	REPARO P/ SERINGA TRIPLICE ✓	PÇ	4	KASTEC	R\$27,40	R\$109,60
94	RESISTENCIA 220V 1500W P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICA ✓	PÇ	1	INDEX	R\$262,60	R\$262,60
95	RESISTENCIA P/ FORNO DE BIER ✓	PÇ	1	INDEX	R\$103,90	R\$103,90
96	ROLAMENTO MS P/ CANETA ODONTOLOGICA ✓	PÇ	12	KASTEC	R\$78,40	R\$940,80
97	ROLAMENTO P/ MICRO MOTOR ✓	PÇ	8	KASTEC	R\$73,50	R\$588,00
98	ROLAMENTO RS P/ CANETA ODONTOLOGICA ✓	PÇ	8	KASTEC	R\$73,50	R\$588,00
99	ROLAMENTO RUCA P/ CANETA ODONTOLOGICA ✓	PÇ	8	KASTEC	R\$73,50	R\$588,00
100	SEGUIMENTO P/ COMPRESSOR ✓	PÇ	3	SKF	R\$145,00	R\$435,00
101	SERINGA TRIPLICE ✓	PÇ	3	KAVO	R\$171,50	R\$514,50
102	SUORTE P/ PETY ✓	PÇ	4	KASTEC	R\$39,20	R\$156,80
103	TAMPA DA CABEÇA P/ CANETA ODONTOLOGICA ✓	PÇ	4	KASTEC	R\$48,00	R\$192,00
104	TELINHA P/ FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS ✓	PÇ	20	KASTEC	R\$5,90	R\$118,00
105	TRANSFORMADOR 220VX12V 5 AMPERES ✓	PÇ	2	MS	R\$46,10	R\$92,20
106	TRANSFORMADOR /SONAR ✓	PÇ	2	KASTEC	R\$42,10	R\$84,20
107	TRASNDUTOR P/ ULTRASOM ✓	PÇ	1	IBRAMED	R\$926,10	R\$926,10



PRECATÓRIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE  
Fls. 258

108	UNIDADE GERADORA RX 70KV	PÇ	1	IBRAMED	R\$2.729,30	R\$2.729,30
109	VALVULA INTERRUPTORA METALICA	PÇ	4	KASTEC	R\$48,00	R\$192,00
110	VALVULA PNEUMATICA P/ REGULAGEM DE SPRAY	PÇ	4	KASTEC	R\$76,40	R\$305,60
111	VALVULA REGULADORA DE AR P/ EQUIPO	PÇ	4	KASTEC	R\$70,60	R\$282,40
112	VIRA BREQUIM P/ COMPRESSOR DE AR	PÇ	2	SCHULZ	R\$117,60	R\$235,20
<b>VALOR DO LOTE R\$ (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)</b>						<b>R\$40.994,00</b>

**LOTE 02-B: AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PARA TENSÍOMETRO	PÇ	5	PREMIUM	R\$24,50	R\$122,50
2	ARCO P/ ESTETOSCOPIO	PÇ	1	PREMIUM	R\$4,90	R\$4,90
3	BACIA EM PORCELANA PARA CUPIDEIRA	PÇ	1	KASTEC	R\$313,60	R\$313,60
4	BATERIA 2032	PÇ	3	ELGIN	R\$7,80	R\$23,40
5	BATERIA ALCALINA 9 V	PÇ	3	ELGIN	R\$16,70	R\$50,10
6	BIELA P/ COMPRESOR ODONTOLOGICO	PÇ	1	SCHULZ	R\$235,20	R\$235,20
7	BOBINA PARA VALVULA HIDRAULICA	PÇ	1	THERMOVAL	R\$48,00	R\$48,00
8	BORRACHA P/ PONTEIRA DE SUGADOR	PÇ	1	KASTEC	R\$10,80	R\$10,80
9	BOTÃO COMPLETO P/ SERINGA TRÍPLICE	JG	1	KASTEC	R\$77,40	R\$77,40
10	CABEÇA P/ COMPRESSOR DE AEROSOL	PÇ	1	NS	R\$38,20	R\$38,20
12	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	PÇ	2	GE	R\$8,80	R\$17,60
13	CABO DE FROÇA DE USO GERAL	PÇ	2	GE	R\$8,80	R\$17,60
14	CABO PARA TENS	PÇ	1	CARCI	R\$60,80	R\$60,80
16	CAMISA PARA COMPRESOR	PÇ	1	SCHULZ	R\$103,90	R\$103,90
17	CAPACITOR DE PARTIDA P/ MOTOR	PÇ	1	WEG	R\$61,70	R\$61,70
18	CHAVE 02 POLO 2 POSIÇÕES	PÇ	2	MARGIRUS	R\$12,70	R\$25,40
19	CHAVE LIGA E DESLIGA 2 POLOS	PÇ	1	MARGIRUS	R\$8,80	R\$8,80





22	CRISTAL P/ SONAR	PÇ	1	MEDPEJ	R\$313,60	R\$313,60
24	DIAGFRAGMA PARA VALVULA PNEUMATICO	PÇ	1	KASTEK	R\$9,80	R\$9,80
25	EIXO P/ MICRO MOTOR	PÇ	2	KASTEK	R\$65,70	R\$131,40
26	EIXO PINÇA PB P/ CANETA ODONTOLÓGICA	PÇ	2	KASTEK	R\$149,00	R\$298,00
27	EIXO PINÇA SB P/ CANETA ODONTOLÓGICA	PÇ	2	KASTEK	R\$78,40	R\$156,80
28	ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA	PÇ	1	CARCI	R\$23,50	R\$23,50
29	ESPELHO MULTE FACE P/ REFLETOR	PÇ	1	KASTEK	R\$384,20	R\$384,20
30	ESPELHO P/SPRAY CANETA ODONTOLÓGICA	PÇ	1	GNATUS	R\$46,10	R\$46,10
32	ESTATOR P/MOTOR DE AEROSOL	PÇ	1	NS	R\$48,00	R\$48,00
33	ESTATOR PARA MOTOR DE INDUCAO MONOFASICO1/2 CV	PÇ	1	WEG	R\$185,20	R\$185,20
34	EXPAÇÃO P/ MOTOR MONOFÁSICO	PÇ	1	WEG	R\$82,30	R\$82,30
36	FILTRO SEPARADOR DE DENTRITOS	PÇ	1	KASTEK	R\$45,10	R\$45,10
37	FONTE 220VX6VCC500MA	PÇ	1	ZX	R\$45,10	R\$45,10
38	GABINETE PLASTICO PARA COMPRESSOR DE AEROSOL	PÇ	1	NS	R\$35,30	R\$35,30
39	GARRAFA PETY 500ML	PÇ	1	WEG	R\$18,60	R\$18,60
42	GUARNIÇÃO DE SILICONE 2 FUROS	PÇ	2	KASTEK	R\$3,90	R\$7,80
43	GUARNIÇÃO DE SILICONE 3 FUROS	PÇ	2	KASTEK	R\$3,90	R\$7,80
44	GUARNIÇÃO P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICO	PÇ	1	GNATUS	R\$226,40	R\$226,40
45	INJETOR P/ SUGADOR	PÇ	2	KASTEK	R\$39,20	R\$78,40
46	INTERRUPTOR CENTRIFOGO P/ PARTIDA DE MOTOR	PÇ	1	MARGIRUS	R\$70,60	R\$70,60
47	INTERRUPTOR FIM DE CURSO	PÇ	1	MARGIRUS	R\$38,20	R\$38,20
48	KNOB P/ REGISTRO DE CUSPIDEIRA	PÇ	1	KASTEK	R\$6,90	R\$6,90
49	LÂMPADA DICROICA 12V/75W	PÇ	2	PHILLIPS	R\$77,40	R\$154,80





50	LÂMPADA DICROICA 15V/15V	PÇ	1	PHILLIPS	R\$94,10	R\$94,10
51	LAMPADA H3/12V/55W	PÇ	2	OSRAM	R\$15,70	R\$31,40
52	LAMPADA INFRA VERMELHO 220V/150W	PÇ	1	PHILLIPS	R\$182,30	R\$182,30
53	LÂMPADA P/ OTOSCÓPIO	PÇ	1	MD	R\$313,60	R\$313,60
54	LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR	PÇ	1	IMPO	R\$117,60	R\$117,60
55	LUVA TERMINAL COM REGISTRO	PÇ	2	KASTEC	R\$80,40	R\$160,80
56	LUVA TERMINAL SEM REGISTRO	PÇ	2	KASTEC	R\$70,60	R\$141,20
57	MANGUEIRA DUPLA PARA LIGAÇÃO DE PROFI	MT	2	ODONTO LUCMED	R\$25,50	R\$51,00
58	MANGUEIRA DUPLA PRA PEDAL	MT	2	ODONTO LUCMED	R\$25,50	R\$51,00
59	MANGUEIRA GARGANTE 2"	MT	2	ODONTO LUCMED	R\$45,10	R\$90,20
60	MANGUEIRA GARGANTE 3/4"	MT	2	ODONTO LUCMED	R\$25,50	R\$51,00
61	MANGUEIRA P / ALTA PRESSAO 1/4'	MT	5	JUNDITECH	R\$7,80	R\$39,00
62	MANGUEIRA PU P/LIGAÇÃO DE AR.	MT	3	ODONTO LUCMED	R\$12,70	R\$38,10
63	MANGUEIRA SILICONIZADA P/ SUGADOR	MT	3	ODONTO LUCMED	R\$15,70	R\$47,10
64	MANGUEIRA SPAGUETE P/ AR	MT	3	ODONTO LUCMED	R\$6,90	R\$20,70
65	MANGUEIRA TRIPLICE SILICONIZADA	MT	3	ODONTO LUCMED	R\$16,70	R\$50,10
66	MANGUITO P/TENSIOMETRO	PÇ	5	PREMIUM	R\$24,50	R\$122,50
67	MANOMETRO P/ AR COMPRIMIDO	PÇ	1	KFF	R\$66,60	R\$66,60
68	MANOMETRO P/TENSIOMETRO	PÇ	3	PREMIUM	R\$48,00	R\$144,00
69	MEMBRANA P/ APARELHO DE AEROSOL	PÇ	2	NS	R\$26,50	R\$53,00
70	MEMBRANA P/ ESTETOSCOPIO	PÇ	1	PREMIUM	R\$4,90	R\$4,90
71	MOTOR PARA MASSAGEADOR	PÇ	1	GTECH	R\$117,60	R\$117,60
72	OLIVA P/ESTETOSCOPIO	PAR	1	PREMIUM	R\$4,90	R\$4,90
74	PÊRA P/TENSIOMETRO	PÇ	3	PREMIUM	R\$8,80	R\$26,40





75	PILHA ALCALINA AA	PÇ	2	ELGIN	R\$5,90	R\$11,80
76	PILHA ALCALINA AAA.	PÇ	2	ELGIN	R\$6,90	R\$13,80
77	PILHA MEDIA COMUM	PÇ	3	ELGIN	R\$2,90	R\$8,70
78	PISTÃO P/ COMPRESOR ODONTOLÓGICO	PÇ	1	SCHULZ	R\$201,90	R\$201,90
79	PLACA DE COMANDO ELETRONICO P/CADEIRA ODONTOLOGICA	PÇ	1	GNATUS	R\$1.466,10	R\$1.466,10
80	PLACA DE DIAFRAGMA P/ COMPRESOR	PÇ	1	SCHULZ	R\$88,20	R\$88,20
82	PLACA P/ ONDAS CURTAS	PÇ	1	IBRAMED	R\$92,10	R\$92,10
83	PONTEIRA EM ALUMINIO P/ SUGADOR	PÇ	1	GNATUS	R\$27,40	R\$27,40
84	PONTEIRA P/ FOTO POLIMERIZADOR	PÇ	1	ALT	R\$290,10	R\$290,10
85	PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR	PÇ	1	MARGIRUS	R\$241,10	R\$241,10
86	PROTETOR P/ REFLETOR	PÇ	2	GNATUS	R\$25,50	R\$51,00
87	REGISTRO DE ÁGUA P/ CUSPIDEIRA	PÇ	1	GNATUS	R\$80,40	R\$80,40
88	REGISTRO DE AR	PÇ	1	KASTEC	R\$80,40	R\$80,40
89	REGISTRO DE DEFLAÇÃO P/ TENSIOMETRO	PÇ	2	3M	R\$10,80	R\$21,60
90	REGISTRO P/ DRENO DE AGUA	PÇ	1	SERCON	R\$43,10	R\$43,10
91	REGULADORA P/ AR COMPRIMIDO P/ COMPRESSOR	PÇ	1	TORAL COMERCIO	R\$144,10	R\$144,10
92	REPARO P/ LUVA TERMINAL COM TORNEIRA	JG	1	DANFOS	R\$25,50	R\$25,50
93	REPARO P/ SERINGA TRIPLICE	PÇ	1	KASTEC	R\$27,40	R\$27,40
94	RESISTENCIA 220V 1500W P/ AUTOCLAVE ODONTOLOGICA	PÇ	1	INDEX	R\$262,60	R\$262,60
96	ROLAMENTO MS P/ CANETA ODONTOLOGICA	PÇ	3	KASTEC	R\$78,40	R\$235,20
97	ROLAMENTO P/ MICRO MOTOR	PÇ	2	KASTEC	R\$73,50	R\$147,00
98	ROLAMENTO RS P/ CANETA ODONTOLOGICA	PÇ	2	KASTEC	R\$73,50	R\$147,00
99	ROLAMENTO RUCA P/ CANETA ODONTOLOGICA	PÇ	2	KASTEC	R\$73,50	R\$147,00





100	SEGUIMENTO P/ COMPRESSOR	PÇ	1	SKF	R\$145,00	R\$145,00
101	SERINGA TRIPLICE	PÇ	1	KAVO	R\$171,50	R\$171,50
102	SUORTE P/ PETY	PÇ	1	KASTEC	R\$39,20	R\$39,20
103	TAMPA DA CABEÇA P/ CANETA ODONTOLOGICA	PÇ	1	KASTEC	R\$48,00	R\$48,00
104	TELINHA P/ FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS	PÇ	5	KASTEC	R\$5,90	R\$29,50
105	TRANSFORMADOR 220VX12V 5 AMPERES	PÇ	1	MS	R\$46,10	R\$46,10
106	TRANSFORMADOR /SONAR	PÇ	1	KASTEC	R\$42,10	R\$42,10
109	VALVULA INTERRUPTORA METALICA	PÇ	1	KASTEC	R\$48,00	R\$48,00
110	VALVULA PNEUMATICA P/ REGULAGEM DE SPRAY	PÇ	1	KASTEC	R\$76,40	R\$76,40
111	VALVULA REGULADORA DE AR P/ EQUIPO	PÇ	1	KASTEC	R\$70,60	R\$70,60
112	VIRA BREQUIM P/ COMPRESSOR DE AR	PÇ	1	SCHULZ	R\$117,60	R\$117,60
VALOR DO LOTE (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						R\$10.340,40

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

**3.1.** O presente contrato tem o valor global de **R\$ 132.044,20 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

**3.2.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

**3.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

**3.3.** Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

**3.4.** Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA





4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2022**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde: 10.301.0006.2.008.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica e Saúde. 10.302.0007.2.009.0000 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar. **4.4.90.52.00.**

#### CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.





## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

**8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**8.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

**8.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

**8.1.3.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

**8.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**8.2.1.** Advertência;

**8.2.2.** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

**8.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**8.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**8.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

**8.3.3.** Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;







comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**10.6.** A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**10.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

**10.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

**10.9.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidora GESSICA DÁVILLA MENESES RODRIGUES, CPF; 024.826.203-33 especialmente designada pela a Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.


**10.9.1.** O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

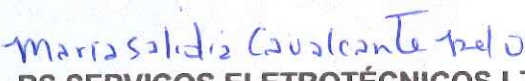
#### CLÁUSULA ONZE – DO FORO

**11.1.** O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 01 de Fevereiro de 2022.

  
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07

  
RS SERVICOS ELETROTÉCNICOS LTDA  
CNPJ Nº. 86.741.840/0001-20  
MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO  
CPF Nº. 260.996.403-04

#### TESTEMUNHAS

1.  JEANIR A. DE SOUSA CPF Nº. 721.952.153-72

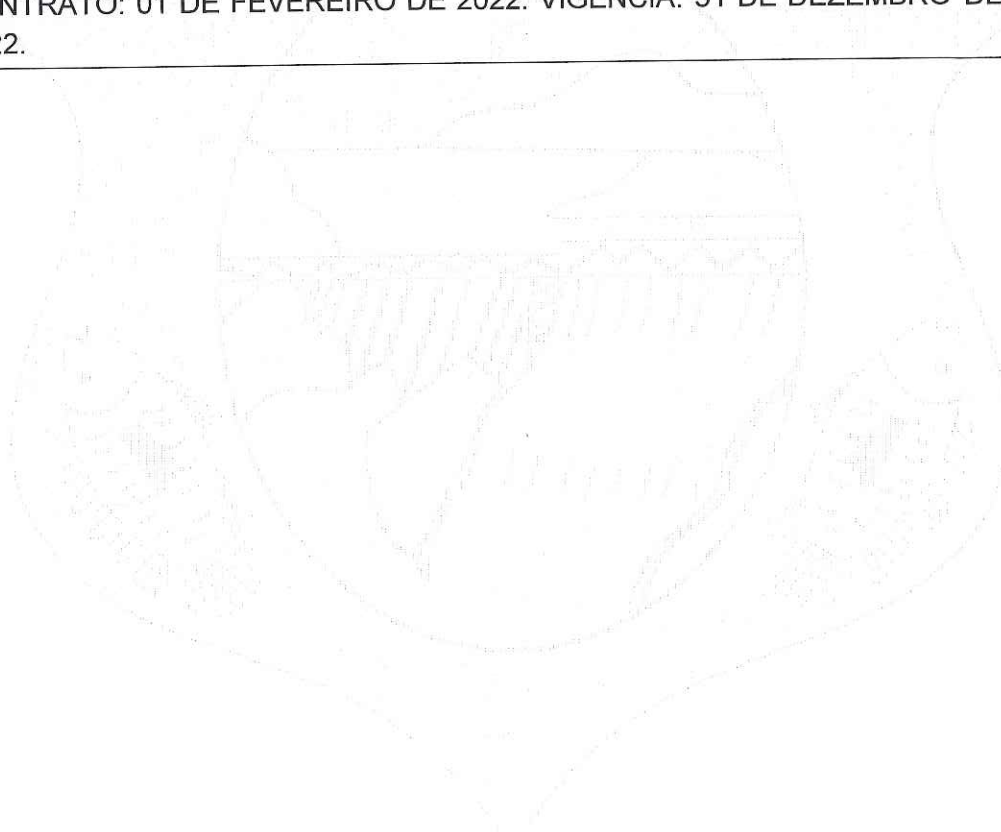
2.  ANTÔNIO FRED DE ANAZAL FILHO CPF Nº. 060.437.753-36





EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.004/2021-PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.01.08. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022.01.31.01-PE SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: RS SERVICOS ELETROTÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº. 86.741.840/0001-20, REPRESENTADA POR MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO. VALOR DO CONTRATO R\$ 134.044,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.





**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº. 2022.02.01.08 do Pregão Eletrônico Nº 04.004/2021-PE SRP**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 01 de Fevereiro de 2022.

Banabuiú/CE, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

